



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4630 , DE 04 DE MAIO DE 2005.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - No âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, o atual Departamento do Bem-Estar do Menor e da Família, passará a funcionar a nível de Coordenadoria, mantida a mesma estrutura administrativa.

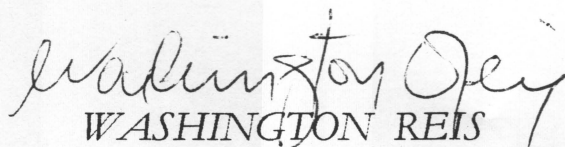
Art. 2.º - Em decorrência da aplicação dos termos do artigo anterior, o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC/1, fica transformado no de Coordenador, Símbolo CC/2.

Art. 3.º - Fica criada, sem aumento de qualquer despesa, a Coordenadoria de Nutrição, criando-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/2, a ela inerente.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 02 de maio de 2005.

maio

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de
de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4630 , DE 04 DE MAIO DE 2005.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - No âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, o atual Departamento do Bem-Estar do Menor e da Família, passará a funcionar a nível de Coordenadoria, mantida a mesma estrutura administrativa.

Art. 2.º - Em decorrência da aplicação dos termos do artigo anterior, o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC/1, fica transformado no de Coordenador, Símbolo CC/2.

Art. 3.º - Fica criada, sem aumento de qualquer despesa, a Coordenadoria de Nutrição, criando-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/2, a ela inerente.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 02 de maio de 2005.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de maio de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal